

LEI Nº 1.606/2006.

EMENTA: Denomina nome da Praça **JOSÉ MOURA IRMÃO (MOURINHA)** em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 017/2006 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Praça **JOSÉ MOURA IRMÃO (MOURINHA)** a Praça localizada na Rua Lourivaldo Pereira Arruda, na Vila do Pará em nosso município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2006.

Rui José Medeiros Silva
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

José Moura Filho
- 2º SECRETÁRIO -